



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 001/2021

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: Agropecuária Eldorado Ltda.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua nXlnapuã, nº 33, Conjunto Boas Novas, Cidade Nova II, Manaus-AM.

CNPJ/CPF: 34.536.777/0001-97

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 05.412.360-7

FONE: (92) 99215-0194

PROCESSO NO: 2517.2020

EMAIL: hellenparedio@gmail.com

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: AM-010, km 86, Ramal Baixo Rio, Zona Rural, nas coordenadas geográficas: 02°43'41,503" S e 59°41'38,137" W, Rio Preto da Eva-AM.

FINALIDADE: Piscicultura.

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 5 m³/dia

VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM,

26 FEV 2021


Maria do Carmo Neves dos Santos
Diretora Técnica


Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

